



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Correio Joseense" nº 1920, de 7 de julho de 1963

1920

7-7-

DECRETO Nº 588

de 1º de julho de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel adiante caracterizado, necessário à abertura do novo alinhamento da Avenida São José, a saber:

" Uma faixa de terreno, com a área total de 57,50m² (cinquenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) situa - da na Avenida São José, medindo 11,50 mt. (onze metros e cinquenta centímetros) de frente para a citada avenida e igual medida nos fundos, por 5,00 mt. (cinco) metros da frente aos fundos, divisando de um lado com o prédio nº 221, de outro com o de número 243, pelos fundos com o sr. Henrique Diamante, proprietário da faixa ora descrita ".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Fls. 2

Em de

de 19

desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acordo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 1º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 1º de julho de 1963.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três.


Paulino Blair
Diretor